



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25/03/2022
ÀS 10:32 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 25 mar 2022 02:19

Of. nº 030/2022-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Resposta ao Ofício 005/2022/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **04/2022**, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após recebimento de denúncia, solicitando providências acerca da mortandade de peixes registrada em curso d'água em uma localidade do Distrito de São Pedro, o Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, juntamente com o Setor de Fiscalização Ambiental realizaram vistoria, conforme relatório, que ora segue apensado.

Informamos ainda, que após a vistoria, as constatações apontam que a mortandade de peixes pode ter origem no efluente cloacal e industrial oriundo do município vizinho, já que no território de Bento Gonçalves não foi localizada fonte de carga poluidora. Desta forma, a Secretaria de Saúde através do Setor de Vigilância Ambiental oficializou os órgãos competentes em busca de informações e providências.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,


Luis Ricardo Espeiorin,
Fiscal da Secretaria Municipal do
Meio Ambiente.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Setor de Fiscalização Ambiental
AUTO DE VISTORIA Nº 026/2022		
Assunto: (X) Atendimento de Denúncia	() Vistoria	() Licenciamento Ambiental
Data: 28/01/2022	Hora início: 15h00min	Hora fim: 16h30min
Fiscal Responsável:	Luís Ricardo Espeiorin	Milena Roman Fiorin
Descrição do Objeto da Fiscalização: Atendimento denúncia morte de peixes		
Qualificação do Inspeccionado		
Nome ou Razão Social:		
Nome Fantasia:	CNPJ:	
Endereço: Barragem São Miguel e afluente	Bairro/Distrito: São Pedro	
Município/UF: Bento Gonçalves/RS - Farroupilha/RS	CEP:	
Processo Administrativo nº: -		
Responsável pela empresa/empreendimento/obra no momento da vistoria:		
Latitude:	Longitude:	
<u>RELATÓRIO</u> Na data e horário acima mencionados, esta fiscalização realizou vistoria nos endereços, para atendimento de solicitação encaminhada para o setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, informando da morte de peixes em um córrego localizado no distrito de São Pedro, conforme descrito no processo nº 791/2022. Ocorre que os fiscais da Vigilância Ambiental solicitaram apoio da fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para o atendimento da denúncia, por ser de competência dos dois órgãos, infrações cometidos na bacia de captação da CORSAN. Na oportunidade, por orientação dos fiscais da Vigilância Ambiental, nos dirigimos a um ponto localizado no interior de Bento Gonçalves, no lago da barragem de abastecimento da CORSAN, em uma área particular onde um córrego, que nasce no município de Farroupilha, entra no barramento, nas coordenadas - 29°11'39.0"S 51°26'10.1"W – verificando uma pequena concentração de espumas onde as águas formam corredeiras, isso é possível verificar antes do córrego formar o lago. Não foram observados peixes mortos.		

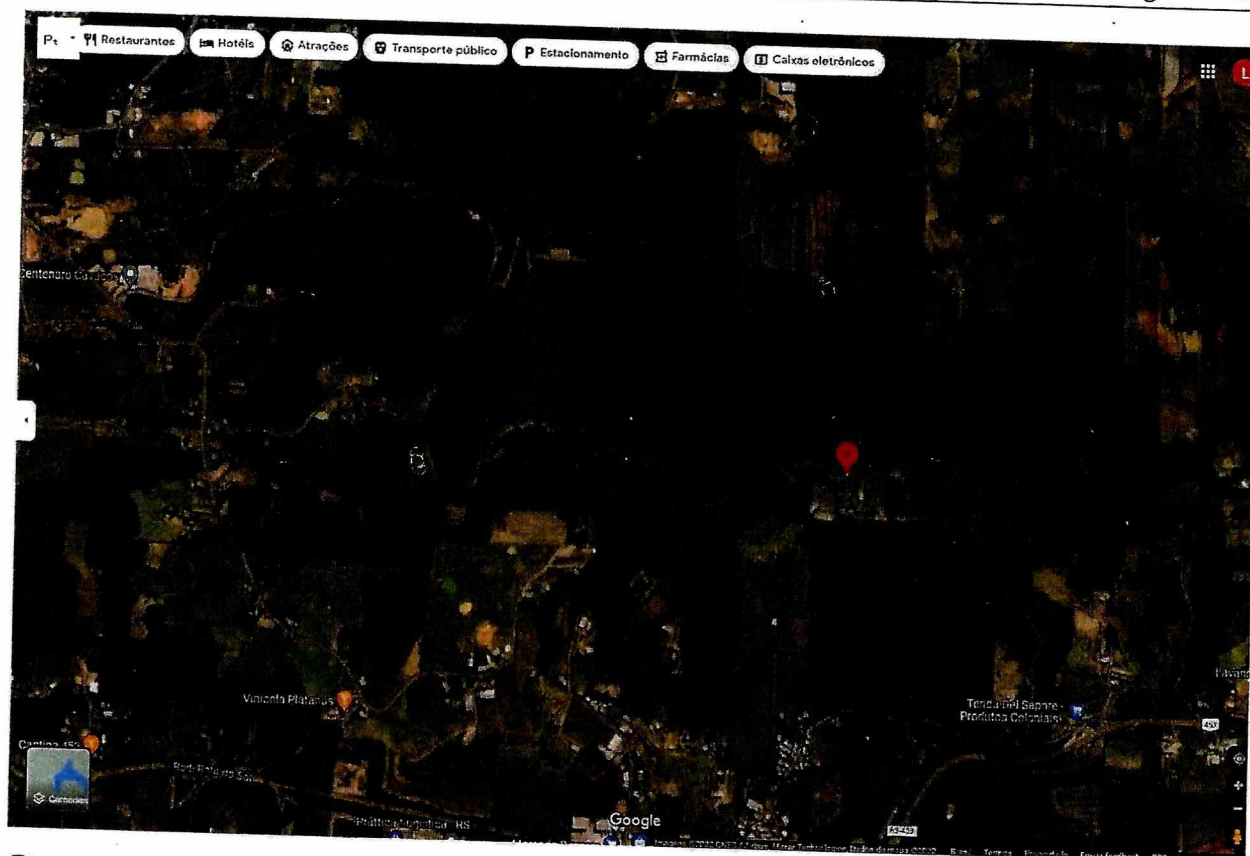


Figura 1: Imagem de satélite indicando o primeiro ponto vistoriado



Foto 1: ponto 01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

No segundo ponto observado, já entramos no município de Farroupilha no ponto conhecido como “trevo da ITM”, as margens da RSC 453, diante de um complexo de empresas, margeando este primeiro córrego, indo em direção a sua nascente. Neste ponto foi observado que uma grande quantidade de esgoto cloacal entra no corpo hídrico, percebido através do forte odor na água e sua coloração escura acinzentada. Neste ponto, o arroio tem origem em um bairro, cruza a rodovia e segue seu fluxo em direção a represa. Coordenadas do ponto 2 - 29°12'54.2"S 51°22'08.2"W.

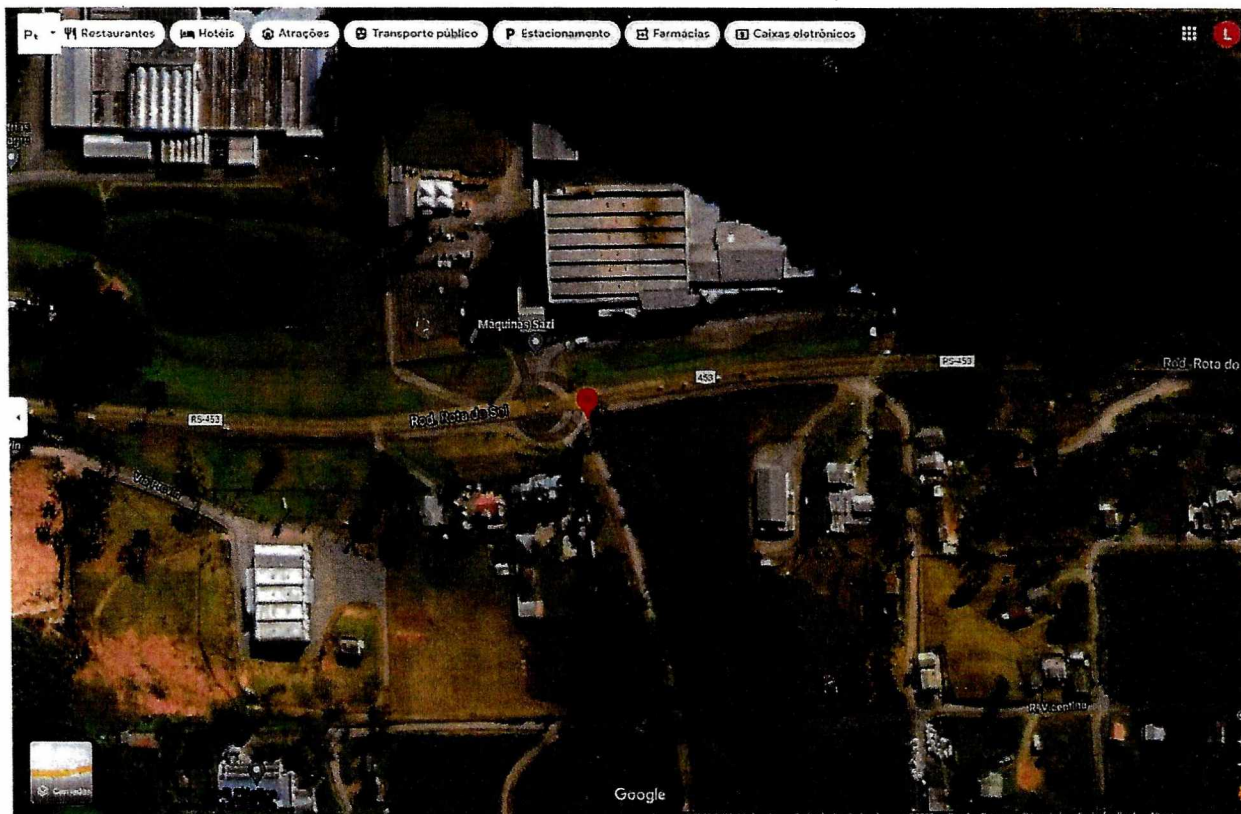


Figura 2: Imagem de satélite do ponto 2

[Handwritten signature]



Foto 2: Curso hídrico no ponto 2

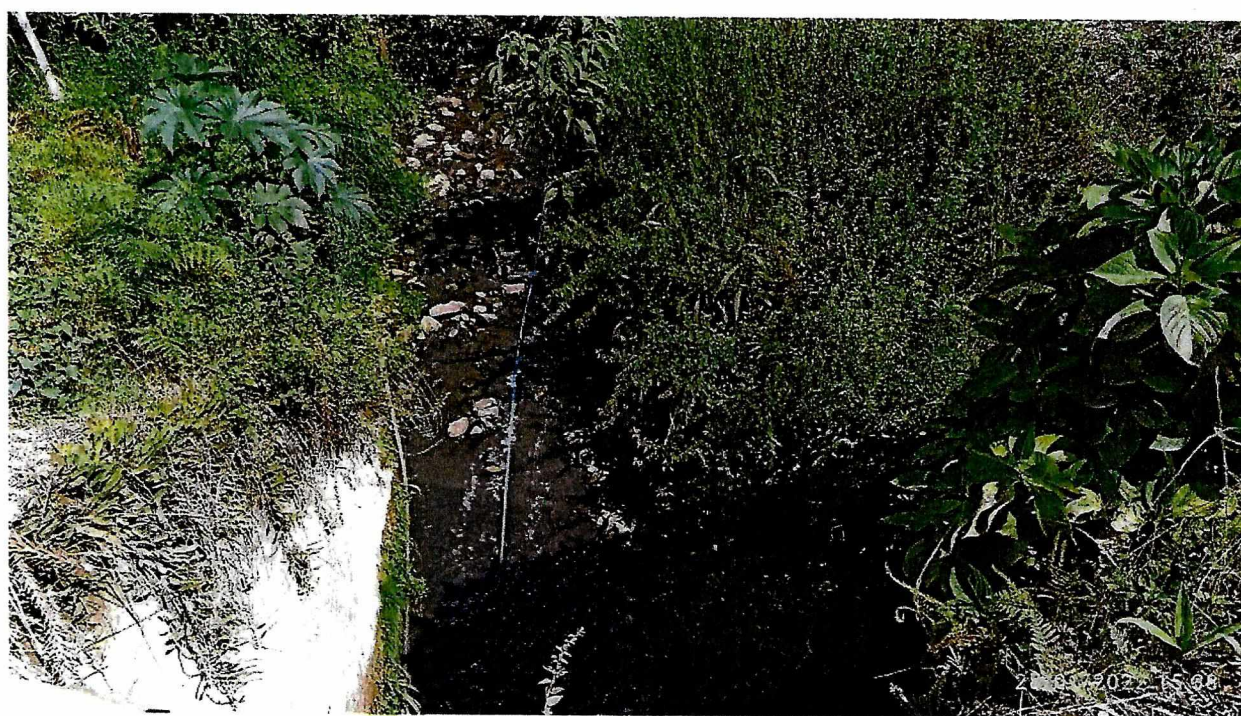


Foto 3: Curso hídrico no ponto 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Foto 4: Vista geral no ponto 2

O terceiro ponto vistoriado, localizado também às margens da RSC 453, no trevo de acesso a Nova Roma do Sul pela rodovia RS 448, onde há um ponto de observação do riacho. Neste local, mais próximo ao lago da barragem, também observamos pequenas formações de espumas onde a água fica mais rápida, sem mais nenhuma alteração considerável. Coordenadas 29°12'00.7"S 51°24'03.8"W.

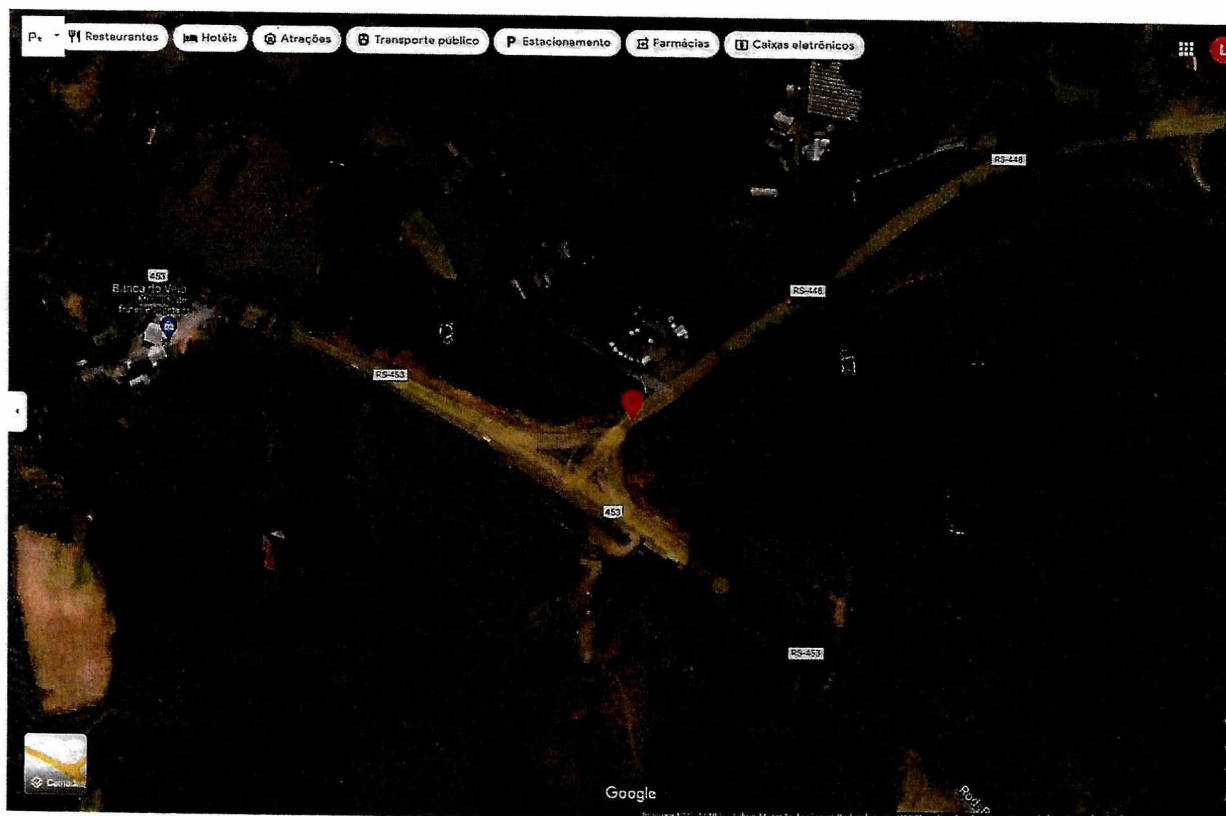


Figura 3: Imagem de satélite indicando o ponto 03

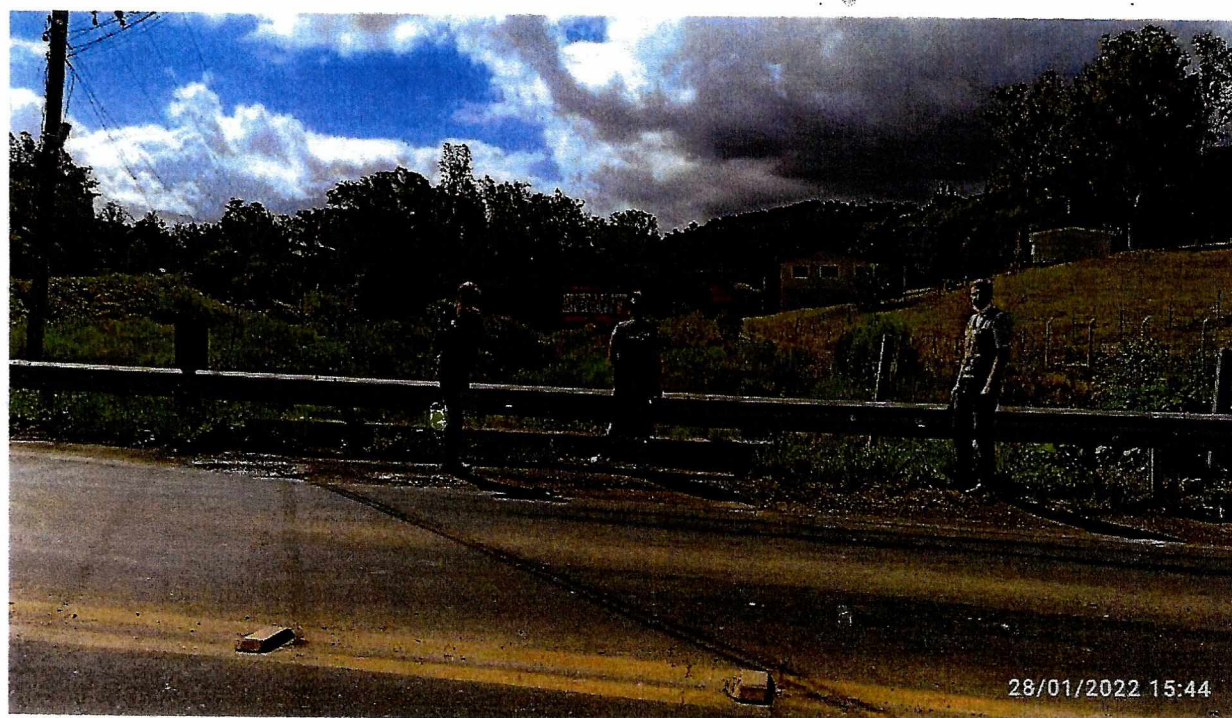


Foto 5: Vista geral do ponto 03



Foto 6: Curso hídrico no ponto 3

[Handwritten signature]

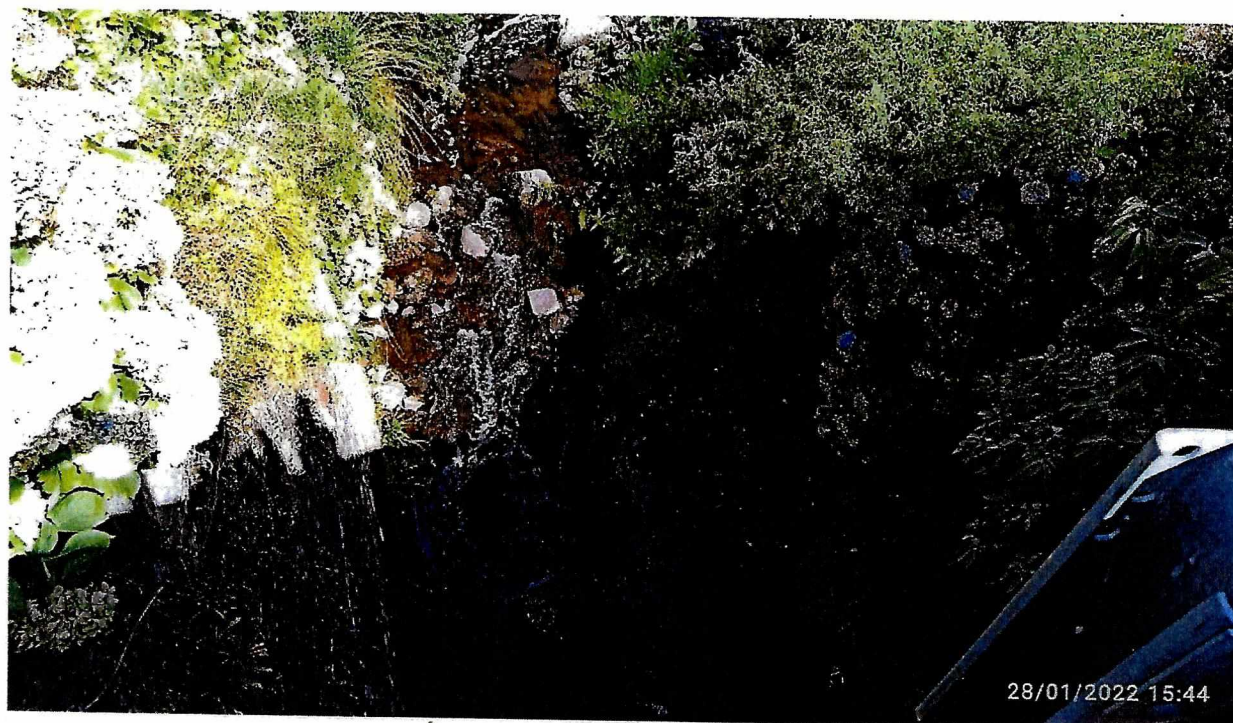


Foto 7: Curso hídrico no ponto 3

O último ponto observado é no próprio barramento da CORSAN, na localidade de São Miguel, distrito de São Pedro, onde não foram observadas grandes alterações no seu aspecto físico, em uma primeira análise visual. A coloração da água foi o ponto que mais se destacou, apresentando uma coloração esverdeada que pode indicar a presença de cianobactérias no corpo hídrico, no entanto, devido ao volume de chuvas registrado na região nos dias que antecederam esta vistoria, qualquer conclusão nesta etapa pode ser precipitada. Coordenadas do ponto 04 - 29°11'19.0"S 51°26'42.4"W.

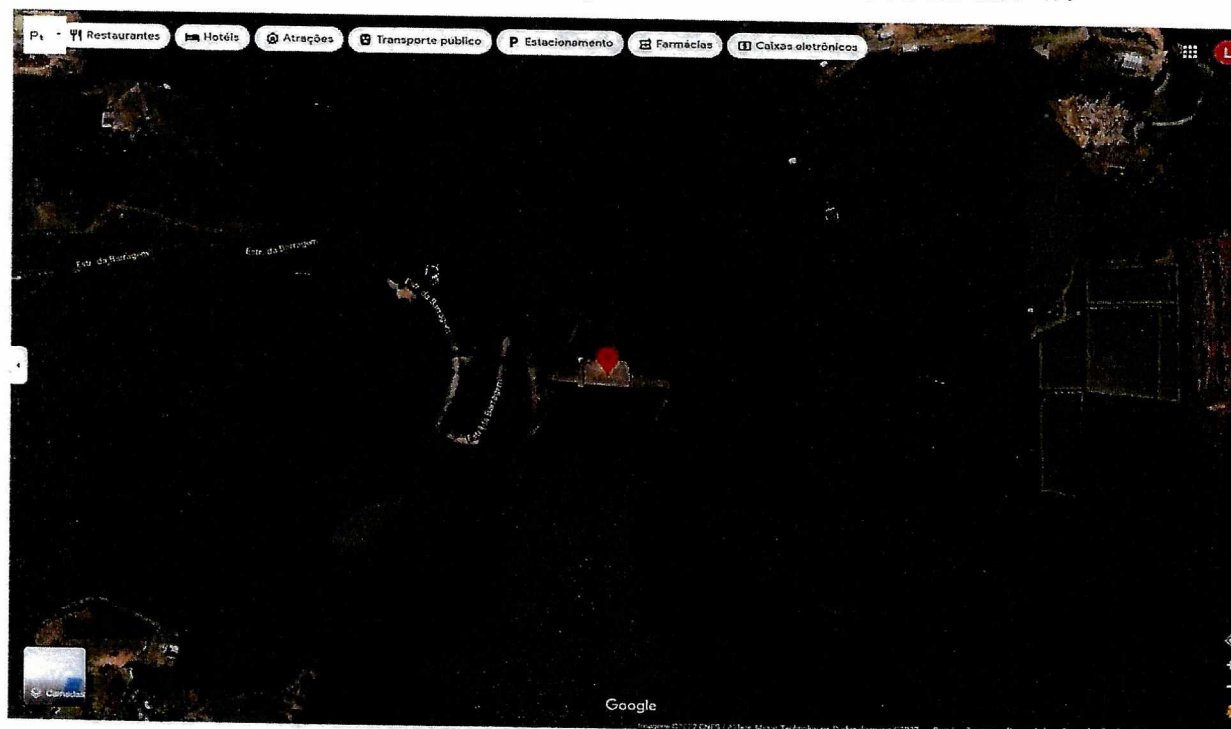


Figura 4: Imagem de satélite do ponto 04

[Handwritten signatures]



Foto 8: Ponto 04 área do barramento



Foto 09: Ponto 04 área do barramento

[Handwritten signatures]

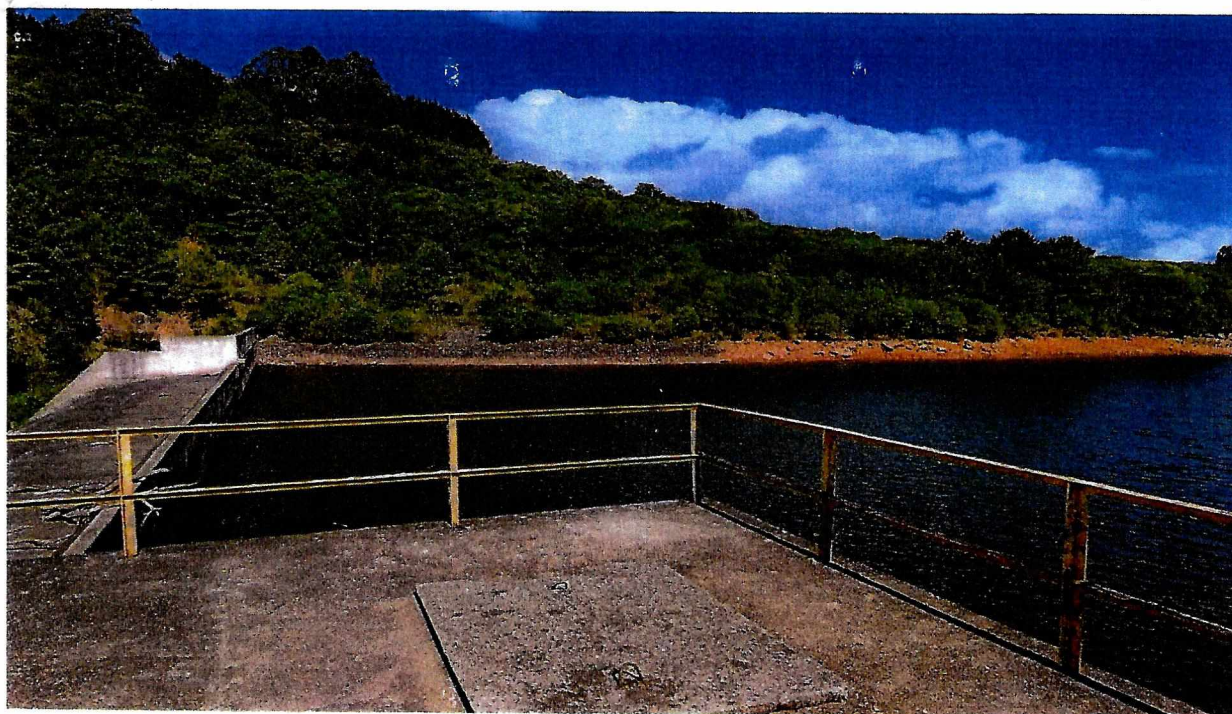


Foto 10: Ponto 04 área do barramento

Considerando o acima exposto, concluímos que pode haver a entrada de poluentes na água que abastece nosso município, no entanto para se caracterizar a tipologia da contaminação é necessário o departamento de Vigilância Ambiental notifique a concessionária do serviço público, neste caso, a CORSAN, para que realize coletas e análises da água da barragem, indicando qual a origem da contaminação e se de fato ela existe. No caso de existir, com este indicativo, as fiscalizações podem focar seus esforços em pontos específicos na área do manancial. Ressaltamos que na área pertencente ao município de Bento Gonçalves, não há concentração de empreendimentos potencialmente poluidores, nem aglomerados urbanos, capazes de produzir cargas nocivas de efluentes sendo descarregados neste corpo hídrico, devendo neste caso, informar aos órgãos de fiscalização do município vizinho, Farroupilha.

Bento Gonçalves, 28 de janeiro de 2022.


Luis Ricardo Espeiorin
Fiscal do Meio Ambiente
Matricula nº 12365


Milena Roman Fiorin
Fiscal do Meio Ambiente
Matricula nº 18579